

20 de novembro – Reunião da Mesa Setorial do Ensino Superior e do Ensino Básico

No dia 20 de novembro, a partir das 20h30, realizou-se, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a reunião da Mesa Setorial para tratar das demandas dos professores do ensino superior e ensino básico das IFES. Presentes: Bancada do Governo: MPOG – Nelson Freitas (Diretor Dep.Relações do Trabalho) e Elisabeth Muniz; MEC/SESu, Maria do Socorro Gomes (Nina). Bancada Sindical: PROIFES, Gil Vicente Reis de Figueiredo, Eduardo Rolim de Oliveira, Carlos Alberto Tanezini (Presidente da ADUFG) e José Eduardo Moreira (APUBH Sindicato); ANDES, Paulo Rizzo, Agostinho e Almir; SINASEFE, Carlão, Edmar Marques e Ricardo Eugênio.

Nelson Freitas abriu a reunião informando que, a partir dos debates da última reunião de negociação (08 de novembro), na qual foi discutida a proposta anterior do governo (de 23 de outubro), iria apresentar uma nova proposta. Disse ele que o PROIFES havia sido a única entidade a enviar resposta à proposta anterior do governo, de forma detalhada, através de Ofício remetido para o MEC e MPOG. “Considerando essa resposta e os limites do governo, trazemos hoje uma proposta final”, observou. Os parâmetros centrais que norteiam essa proposta foram a seguir elencados por Nelson: 1) incorporação da GAE e da Vantagem Pecuniária Individual – VPI (R\$ 59,87), com o correspondente aumento dos anuênios e ganhos vinculados ao Vencimento Básico (VB), em março de 2008; 2) GED igual para ativos e aposentados, também em março de 2008; 3) correção geral das tabelas salariais, em três parcelas: março de 2008, julho de 2009 e julho de 2010, com antecipação, portanto, do cronograma anteriormente previsto (que terminava apenas em novembro de 2010); 4) os incentivos por titulação passam a constituir nova parcela remuneratória, definida em valor numérico, sem referência percentual ao VB, mas que serão reajustados sempre que o Vencimento Básico o for, e no mesmo percentual de reajuste, de modo a manter a proporcionalidade entre ambos; 5) valorização da carreira acadêmica: nesse sentido, as remunerações totais do titular com doutorado e do associado 4 seriam, a partir de julho de 2010, R\$ 11.746,00 e R\$ 11.424,00, respectivamente – “os demais valores estão em tabelas, que passo a distribuir”, disse Nelson (Nota: as entidades solicitaram o envio das tabelas em questão, completas e em ‘excel’, por via eletrônica, o mais prontamente possível; até o dia 21 de dezembro isso não havia acontecido). Nelson propôs então nova reunião para 5 de dezembro, às 10h, para que fosse firmado Termo de Acordo, a ser assinado pelas entidades que optarem por aceitá-lo. Nelson explicou que não iriam apresentar ainda uma proposta acabada para o ensino básico, pois, nesse caso, não haveria apenas alteração de tabela. “Há mudanças na lógica subjacente à estrutura remuneratória”, afirmou ele. Segundo Nelson, o governo precisa de mais tempo, mas propõe que se conclua o processo relativo aos docentes do ensino básico no dia 20 de dezembro. “De qualquer forma, modificaremos a estrutura e a remuneração dos docentes do ensino básico vinculados ao MEC, aproximando-as das existentes no ensino superior”, observou. Nelson reafirmou que fica mantida, coerentemente com a nova lógica, a mudança de nome anunciada em reunião anterior, passando-se a utilizar a nomenclatura “professores do ensino básico, profissional e tecnológico”.

Carlão indagou sobre a situação dos colégios militares, querendo saber se seriam ou não contemplados na proposta do ensino básico. Nelson respondeu que seria preciso aprofundar o debate sobre essa questão, conversando-se, inclusive, com o Ministério da Defesa. Agostinho perguntou se a possível assinatura de acordo seria feita no mesmo momento para o ensino básico e para o ensino superior, ou se em tempos diferentes. Nelson afirmou que isso aconteceria em tempos diferentes, posto que os instrumentos legais a serem utilizados em cada acordo seriam também distintos. Tanezini quis saber se a expansão prevista pelo REUNI, com a contratação de um número significativo de professores para as IFES, não interferiria na implantação da proposta apresentada. Nelson explicou que não, que já havia sido levada em conta a contratação futura de cerca de 12.000 docentes, por conta do REUNI.

Gil Vicente e Eduardo Rolim fizeram então uma avaliação preliminar da proposta apresentada, comparando-a com as ponderações apresentadas pelo PROIFES no Ofício enviado ao MPOG e MEC no dia 5 de novembro, conforme mencionado por Nelson. Analisando ponto a ponto as reivindicações encaminhadas, observaram o seguinte: 1) valorização da carreira acadêmica: uma análise rápida das tabelas entregues mostrava que a diferença de remuneração entre adjunto 4 e associado 1, ambos DE, atingiria em 2010 valor um pouco superior a R\$ 2.500,00, valor maior do que a diferença entre assistente 4 com mestrado e adjunto 1 com doutorado, que seria cerca de R\$ 2.350,00 – isso respondia ao pleito feito pelo PROIFES, em relação aos associados; o diferencial entre associado 4 e titular ficara, entretanto, abaixo do pretendido; 2) correção de distorções (ensino superior): a demanda de GED plena para os aposentados, já a partir de março de 2008, também dialogava positivamente com o PROIFES, que havia colocado essa questão como inegociável; 3) cronograma: estava sendo proposta antecipação, ainda que tímida, do calendário inicialmente sugerido, na

direção do reivindicado no Ofício enviado pelo PROIFES; 4) reposição da inflação e perdas passadas: um primeiro contato com as tabelas, cuja análise precisaria ser aprofundada, parecia indicar que este ponto tinha sido satisfeito; 5) fim da complementação do salário mínimo para 20h e 40h – este item estava contemplado; 6) elevação do percentual do VB frente à remuneração total: a incorporação da GAE e da VPI respondia positivamente a este quesito; entretanto, a retirada dos incentivos à titulação do VB persistia como um traço negativo da proposta; 7) correção de distorções da Lei 11.344/06 – este ponto não havia sido mencionado, e, portanto, o PROIFES solicitava uma resposta a essa reivindicação, embora reconhecesse que a ampliação da diferença entre as remunerações de adjunto 4 e associado 1 contribuía para minimizar os prejuízos causados aos aposentados; 8) saúde suplementar, com flexibilização da Portaria 1.983/06 e destinação orçamentária para os docentes – esse importante item também não havia sido citado; 9) ampliação do número e dos valores de FGs e CDs: a MP 375, de 15 de junho de 2007, elevou os valores de Funções Gratificadas (FGs) e Cargos de Direção (CDs), enquanto que o MEC anunciou, na penúltima reunião da Mesa Setorial, a criação de mais 600 novas FGs e CDs em 2008 – em relação a esses pontos, o PROIFES esperava que o movimento iniciado continuasse e fosse ampliado.

O PROIFES solicitou, a seguir, detalhamento da proposta, no que se refere aos movimentos sugeridos para as suas várias etapas; perguntou ainda se a nova formulação se referia a “adicional de titulação” ou a “gratificação de titulação”, já que a segunda possibilidade seria muito ruim, pois significaria a instituição de uma nova gratificação. Os representantes do PROIFES indagaram ainda se a GEAD e os incentivos à titulação dos professores do ensino básico serão iguais aos mesmos itens dos docentes do ensino superior. Nelson, de início, disse que o governo aceitava tratar os incentivos como “adicional de titulação”. Apresentou então o detalhamento solicitado pelo PROIFES: em março de 2008, seriam implantados a GED plena, a incorporação da GAE e o novo vencimento básico, e seriam alterados os valores dos incentivos à titulação e da GED, por classe e nível, de acordo com as tabelas apresentadas; em julho de 2009, nova elevação da GED, por classe e nível; e em julho de 2010, aumento dos incentivos à titulação e da GED, por classe e nível. Por último, Nelson disse que a intenção do governo é aproximar as tabelas e estruturas do ensino básico e do ensino superior: “os valores das remunerações no ensino básico e no ensino superior serão similares, embora não necessariamente iguais, para qualificações, classes e níveis semelhantes”. Respondendo ao PROIFES, Elisabeth disse que a Portaria sobre Saúde Suplementar estava sendo revista, não havendo ainda posição sobre a destinação orçamentária de recursos para os professores das IFES. Nelson complementou essa fala, explicando que a flexibilização requerida pelo PROIFES estava sendo considerada, no sentido de se permitir que cada instituição pudesse optar por um contrato e um convênio (hoje, tem que ser escolhida apenas uma modalidade). Nina disse que, em relação à correção a ser feita na Lei 11.344/06, de forma a se evitar prejuízos para os aposentados, como reclamado pelo PROIFES, o assunto ainda está em estudo e, logo, em aberto; mas, concluiu, a elevação do diferencial entre adjunto 4 e associado 1 contribui para a solução do problema.

Paulo Rizzo observou que o salto entre a remuneração do adjunto 4 e do associado 1 só havia sido significativo para DE, enquanto que para 20h era pequeno. “Qual é a razão para isso?”, perguntou, acrescentando: “É ainda possível modificar os parâmetros apresentados na proposta apresentada hoje, com remanejamento orçamentário?”. Nelson explicou que, em primeiro lugar, quase não havia associados em 20h, mas que essa não era a questão central; segundo ele, a idéia era incentivar o DE, em especial o associado DE, pensado como promotor por excelência do ensino e da produção de conhecimento. Em relação à mudança de parâmetros na proposta apresentada, disse que isso não seria feito, e que a proposta apresentada era a proposta final, à luz do diálogo havido até ali e das posições do governo.

Eduardo Rolim perguntou sobre os instrumentos legais a serem utilizados para implantação da proposta: seriam trazidos para debate, no dia 05 de dezembro? Gil Vicente lembrou as dificuldades havidas em relação à consolidação do acordo anterior, quando o projeto de lei correspondente ficou parado meses no Congresso, até que a pressão do PROIFES acabou forçando a consolidação do acordo feito através de medida provisória. Nelson respondeu que não vinha sendo a prática do governo – ou seja, debater em Mesa os termos de um projeto de lei –, mas que neste caso, em função das importantes mudanças conceituais propostas, como, por exemplo, na titulação, aceitava a solicitação do PROIFES e que essa questão seria discutida com os signatários do acordo. Encerrando a reunião, o representante do Ministério do Planejamento lembrou que a próxima reunião será no dia 5 de dezembro, às 10h, e marcou também reunião para tratar especificamente da campanha salarial dos docentes do ensino básico, no dia 6 de dezembro, às 10h, reafirmando que, no Termo de Acordo, constará cláusula definindo que as negociações relativas aos docentes de ensino básico serão encerradas até 20 de dezembro.

ANEXO

Tabelas para os professores do ensino superior, DE, ativos

(para aposentados, as remunerações serão iguais; os aumentos percentuais dos que não têm GED plena serão, é claro, maiores)

Março de 2008

Remuneração proposta						
		G	A	E	M	D
Aux	1	2.585,20	2.712,93	2.861,94		
	2	2.643,46	2.774,26	2.926,87		
	3	2.703,26	2.837,23	2.993,53		
	4	2.764,65	2.901,89	3.061,99		
Ass	1	2.883,69	3.027,65	3.195,60	3.986,06	
	2	2.950,07	3.097,59	3.269,70	4.075,64	
	3	3.018,22	3.169,41	3.347,20	4.167,56	
	4	3.088,22	3.243,19	3.426,79	4.261,92	
Adj	1	3.224,99	3.387,75	3.581,83	4.444,42	6.334,80
	2	3.300,76	3.467,64	3.667,94	4.546,40	6.500,71
	3	3.378,60	3.551,13	3.756,39	4.651,10	6.671,54
	4	3.458,57	3.636,88	3.847,24	4.758,62	6.845,99
Ass	1					7.756,40
	2					7.928,10
	3					8.108,10
	4					8.297,16
Tit	U	4.158,02	4.421,82	4.731,21	5.956,01	8.905,41

Percentuais de reajuste em relação à remuneração atual						
		G	A	E	M	D
Aux	1	13,5%	13,1%	11,8%		
	2	13,6%	13,2%	11,8%		
	3	13,7%	13,2%	11,8%		
	4	13,7%	13,2%	11,6%		
Ass	1	13,3%	12,8%	11,2%	9,9%	
	2	13,2%	12,6%	11,0%	9,9%	
	3	13,0%	12,4%	10,7%	9,7%	
	4	12,7%	12,0%	10,3%	9,4%	
Adj	1	11,7%	11,0%	9,2%	8,5%	14,2%
	2	11,2%	10,4%	8,7%	8,0%	14,2%
	3	10,7%	10,0%	8,2%	7,6%	14,3%
	4	10,3%	9,6%	7,7%	7,2%	14,4%
Ass	1					21,0%
	2					21,6%
	3					22,4%
	4					23,2%
Tit	U	12,5%	12,7%	11,7%	14,3%	20,5%

Julho de 2009

Remuneração proposta						
		G	A	E	M	D
Aux	1	2.642,60	2.782,93	2.944,54		
	2	2.700,86	2.845,66	3.010,87		
	3	2.760,66	2.910,03	3.078,93		
	4	2.822,05	2.976,09	3.148,79		
Ass	1	2.941,09	3.103,25	3.283,80	4.096,66	
	2	3.007,47	3.174,59	3.359,30	4.186,24	
	3	3.077,02	3.247,81	3.436,80	4.279,56	
	4	3.148,42	3.322,99	3.516,39	4.375,32	
Adj	1	3.286,59	3.468,95	3.671,43	4.559,22	6.630,20
	2	3.363,76	3.550,24	3.757,54	4.662,60	6.801,71
	3	3.443,00	3.633,73	3.845,99	4.768,70	6.978,14
	4	3.524,37	3.719,48	3.936,84	4.877,62	7.159,59
Ass	1					9.101,80
	2					9.337,90
	3					9.590,70
	4					9.860,96
Tit	U	4.580,82	4.878,22	5.210,01	6.629,41	10.446,81

Percentuais de reajuste em relação à remuneração atual						
		G	A	E	M	D
Aux	1	16,0%	16,0%	15,0%		
	2	16,1%	16,1%	15,0%		
	3	16,1%	16,1%	15,0%		
	4	16,0%	16,1%	14,8%		
Ass	1	15,6%	15,6%	14,2%	13,0%	
	2	15,4%	15,4%	14,0%	12,8%	
	3	15,2%	15,2%	13,7%	12,6%	
	4	14,9%	14,8%	13,2%	12,3%	
Adj	1	13,8%	13,6%	12,0%	11,3%	19,5%
	2	13,3%	13,1%	11,3%	10,8%	19,5%
	3	12,9%	12,5%	10,8%	10,3%	19,6%
	4	12,4%	12,1%	10,2%	9,9%	19,7%
Ass	1					41,9%
	2					43,2%
	3					44,7%
	4					46,4%
Tit	U	23,9%	24,3%	23,0%	27,2%	41,3%

Julho de 2010

Remuneração proposta						
		G	A	E	M	D
Aux	1	2.746,20	2.949,68	3.120,08		
	2	2.807,26	3.016,99	3.191,15		
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02		
	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75		
Ass	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	
	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	
Adj	1	3.416,79	3.678,24	3.894,34	5.341,47	7.333,67
	2	3.496,76	3.764,71	3.987,27	5.481,13	7.521,73
	3	3.578,80	3.853,44	4.082,61	5.623,72	7.714,90
	4	3.662,97	3.945,91	4.180,44	5.793,14	7.913,30
Ass	1					10.446,12
	2					10.747,10
	3					11.072,44
	4					11.424,45
Tit	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.654,33	11.746,29

Percentuais de reajuste em relação à remuneração atual						
		G	A	E	M	D
Aux	1	20,5%	23,0%	21,8%		
	2	20,6%	23,1%	21,9%		
	3	20,7%	23,2%	21,9%		
	4	20,7%	23,1%	21,7%		
Ass	1	20,2%	22,6%	20,1%	28,3%	
	2	20,1%	22,4%	20,8%	28,3%	
	3	19,9%	22,2%	20,5%	28,3%	
	4	19,5%	21,8%	20,1%	28,0%	
Adj	1	18,3%	20,5%	18,8%	30,4%	32,1%
	2	17,8%	19,9%	18,2%	30,2%	32,2%
	3	17,3%	19,4%	17,6%	30,1%	32,2%
	4	16,8%	18,9%	17,1%	30,5%	32,3%
Ass	1					62,9%
	2					64,8%
	3					67,1%
	4					69,6%
Tit	U	29,5%	33,1%	31,8%	46,9%	58,9%